

ADITAMENTO Nº 01 – EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 018/2023 – COMODATO DE DISPENSER E FORNECIMENTO DE PAPEIS E SABONETE

- No Edital de Coleta de Preços 018/2023:

ONDE SE LÊ:

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

VI. O preço proposto será em moeda corrente nacional (R\$). Serão considerados para fins de julgamento, os valores constantes na proposta, até no máximo, dois algarismos após a vírgula.

LEIA-SE:

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

VI. O preço proposto será em moeda corrente nacional (R\$). Serão considerados para fins de julgamento, os valores constantes na proposta, até no máximo, **quatro algarismos** após a vírgula.

- No Anexo I – Especificações técnicas do Edital de Coleta de Preços 018/2023:

ONDE SE LÊ:

2.4 Entrega dos produtos: em até 07 (sete) dias corridos a contar da data do envio da ordem de compra (OC). Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal.

2.5 Prazo de pagamento: Pagamento mensal por depósito bancário, até o último dia útil do mês vigente, considerando todas as entregas realizadas até o dia 20 do corrente mês. Os dados da conta a ser informado no ato da assinatura do contrato.

2.6 A PROPONENTE disponibilizará, durante a vigência do contrato, dispensers para todos os produtos, de forma gratuita, sendo o mínimo conforme tabelas dos itens 3.1 e 3.2, para atender todas as áreas da FUNDAÇÃO que utilizam os produtos fornecidos, bem como, a substituição daqueles que apresentarem defeito sem ônus para a FUNDAÇÃO em até 7 (sete) dias corridos.

- Além das quantidades estipuladas, a PROPONENTE deverá disponibilizar dispenser de backup, sendo a quantidade de 10% para cada modelo.
- A quantidade de dispenser apresentada é a necessidade atual, caso necessário, a FUNDAÇÃO poderá solicitar a instalação de novos dispenser.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

3.1 Lote I

3.1.1 Papel Higiênico

- Gramatura (g/m²) - média 26,00 - 28,00
- Resistência Longitudinal (kN/m) - média 0,50 - 0,70
- Resistência Transversal (kN/m) - média 0,25 - 0,45
- Resistência Úmida (kN/m) - média 0,125 - 0,155
- Alvura Média (%) 88,00 - 97,00
- Matéria-Prima: Celulose Virgem
- Dimensões: Largura: 10 cm / Comprimento mínimo: 350 metros

ADITAMENTO Nº 01 – EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 018/2023 – COMODATO DE DISPENSER E FORNECIMENTO DE PAPEIS E SABONETE

3.1.II Papel Toalha Rolo

- a) Gramatura (g/m²) – média 24,00 – 26,00
- b) Resistência Longitudinal (kN/m) – média 0,50 - 0,70
- c) Resistência Transversal (kN/m) – média 0,25 - 0,45
- d) Resistência Úmida (kN/m) – média 0,125 - 0,155
- e) Alvura Média (%) 85,00 - 90,00
- f) Matéria-Prima: 100% Celulose Virgem
- g) Dimensões: Largura: 20 cm / Comprimento mínimo: 200 metros

3.1.III Papel Toalha Interfolha

- a) Gramatura (g/m²) - média 26,00 - 28,00
- b) Resistência Longitudinal (kN/m) - média 0,50 - 0,70
- c) Resistência Transversal (kN/m) - média 0,25 - 0,45
- d) Resistência Úmida (kN/m) - média 0,125 - 0,155
- e) Alvura Média (%) 88,00 - 97,00
- f) Matéria-Prima: Celulose Virgem
- g) Dimensões mínimas: 20 cm X 18 cm

3.2 Lote II

3.2.I Sabonete líquido

- a) APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO VISCOSO
- b) PH: 6,5 ± 0.5
- c) VISCOSIDADE: 4'30" / 1.098 CST A 1.174 CST
- d) DENSIDADE: 1,01 ± 0,01 G/CM³
- e) ODOR: NEUTRO / INODORO
- f) EMBALAGENS REFIL mínimo 300 ml
- g) PRINCÍPIO ATIVO: 0,5 % TRICLOSAN

LEIA-SE:

2.4 Entrega dos produtos: em até **10 (dez) dias úteis** a contar da data do envio da ordem de compra (OC). Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal.

2.5 Prazo de pagamento: Pagamento **em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos produtos**, por meio de depósito bancário. Os dados da conta a ser informado no ato da assinatura do contrato.

2.6 A PROPONENTE disponibilizará, durante a vigência do contrato, dispensers para todos os produtos, de forma gratuita, sendo o mínimo conforme tabelas dos itens 3.1 e 3.2, para atender todas as áreas da **FUNDAÇÃO** que utilizam os produtos fornecidos, bem como, a substituição daqueles que apresentarem defeito sem ônus para a **FUNDAÇÃO** em até 7 (sete) dias corridos.

- I Além das quantidades estipuladas, a PROPONENTE deverá disponibilizar dispenser de backup, **sendo 20 (vinte) unidades** de cada modelo.
- II A quantidade de dispenser apresentada é a necessidade atual, caso necessário, a FUNDAÇÃO poderá solicitar a instalação de novos dispenser **com no mínimo 15 (quinze) dias anteriores da instalação.**

**ADITAMENTO Nº 01 – EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 018/2023 – COMODATO DE DISPENSER
E FORNECIMENTO DE PAPEIS E SABONETE**

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

3.1 Lote I

3.1.I Papel Higiênico Folha Simples

- a) Gramatura (g/m²) - **mínimo 16,00**
- b) Resistência Longitudinal (kN/m) - média 0,50 - 0,70
- c) Resistência Transversal (kN/m) - média 0,25 - 0,45
- d) Resistência Úmida (kN/m) - média 0,125 - 0,155
- e) Alvura Média (%) 88,00 - 97,00
- f) Matéria-Prima: Celulose Virgem
- g) Dimensões: Largura: 10 cm / Comprimento mínimo: **300** metros

3.1.II Papel Toalha Rolo

- a) Gramatura (g/m²) – **mínimo 27,00**
- b) Resistência Longitudinal (kN/m) – média 0,50 - 0,70
- c) Resistência Transversal (kN/m) – média 0,25 - 0,45
- d) Resistência Úmida (kN/m) – média 0,125 - 0,155
- e) Alvura Média (%) 85,00 - 90,00
- f) Matéria-Prima: 100% Celulose Virgem
- g) Dimensões: Largura: 20 cm / Comprimento mínimo: 200 metros

3.1.III Papel Toalha Interfolha

- a) Gramatura (g/m²) - média 26,00 - 28,00
- b) Resistência Longitudinal (kN/m) - média 0,50 - 0,70
- c) Resistência Transversal (kN/m) - média 0,25 - 0,45
- d) Resistência Úmida (kN/m) - média 0,125 - 0,155
- e) Alvura Média (%) 88,00 - 97,00
- f) Matéria-Prima: Celulose Virgem
- g) Dimensões mínimas: 20 cm X 18 cm

3.2 Lote II

3.2.I Sabonete líquido ou espuma

- a) APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO VISCOSO
- b) PH: 6,5 ± 0.5
- c) VISCOSIDADE: 4'30" / 1.098 CST A 1.174 CST
- d) DENSIDADE: 1,01 ± 0,01 G/CM3
- e) ODOR: **De preferência** NEUTRO / INODORO.
- f) EMBALAGENS REFIL mínimo 300 ml
- g) **PRINCÍPIO ATIVO: 0,5 % TRICLOSAN**

ADITAMENTO Nº 01 – EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 018/2023 – COMODATO DE DISPENSER E FORNECIMENTO DE PAPEIS E SABONETE

- No Anexo III – Minuta do Contrato do Edital de Coleta de Preços 018/2023:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA: Os pedidos dos produtos objeto deste contrato serão encaminhados pela **FUNDAÇÃO** à **FORNECEDORA**, exclusivamente através do e-mail xxxxxx@xxxxx.com.br, sendo especificada a quantidade necessária.

Parágrafo Único: As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a contar da solicitação enviada ao local de entrega indicado neste *caput*. As despesas correrão por sua própria conta até o local da entrega.

CLÁUSULA SEXTA: A **FORNECEDORA** compromete-se a informar à **FUNDAÇÃO**, expressamente e por escrito, nos termos da cláusula décima, caso ocorra qualquer alteração relativa ao fornecimento dos produtos, descontinuação ou alteração de sua especificação ou marca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.

Parágrafo Único: Os produtos entregues devem ter no mínimo 6 (seis) meses de validade antes do prazo de vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da **FORNECEDORA**, dentre outras elencadas no presente contrato:

- a) Colocar à disposição da **FUNDAÇÃO** os produtos especificados no objeto deste instrumento;
- b) Transportar os produtos até o local indicado pela **FUNDAÇÃO**, no setor de recebimento de materiais, devendo ser entregues devidamente acompanhados das Notas Fiscais;
- c) Efetuar a entrega de todos os pedidos encaminhados na sua totalidade. Ocorrendo qualquer evento que impeça o fornecimento dos materiais ou na quantidade solicitada, a **FORNECEDORA** deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO** com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao prazo de entrega;
- d) Garantir a entrega da quantidade e do prazo solicitado pela **FUNDAÇÃO** por meio da ordem de compra que será emitida pela **FUNDAÇÃO**. Fica estipulado que o prazo máximo para a entrega dos produtos será de 07 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente ao do recebimento da Ordem de Compra pela **FORNECEDORA**;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os produtos serão faturados de acordo com valores estabelecidos no Anexo X, já incluídos todos os impostos incidentes sobre a operação, devendo os produtos entregues estarem acompanhados da respectiva Nota Fiscal e boletos bancários.

Parágrafo Primeiro: Pagamento mensal por depósito bancário, até o último dia útil do mês

ADITAMENTO Nº 01 – EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 018/2023 – COMODATO DE DISPENSER E FORNECIMENTO DE PAPEIS E SABONETE

vigente, considerando todas as entregas realizadas até o dia 20 do corrente mês. Os dados da conta a ser informado no ato da assinatura do contrato.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA: Os pedidos dos produtos objeto deste contrato serão encaminhados pela **FUNDAÇÃO** à **FORNECEDORA**, exclusivamente através do e-mail xxxxxx@xxxx.com.br, sendo especificada a quantidade necessária.

Parágrafo Único: As entregas deverão ser realizadas no prazo **máximo de 10 (dez) úteis** a contar da solicitação enviada ao local de entrega indicado neste *caput*. As despesas correrão por sua própria conta até o local da entrega.

CLÁUSULA OITAVA: A **FORNECEDORA** compromete-se a informar à **FUNDAÇÃO**, expressamente e por escrito, nos termos da cláusula décima, caso ocorra qualquer alteração relativa ao fornecimento dos produtos, descontinuação ou alteração de sua especificação ou marca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.

Parágrafo Primeiro: Os produtos entregues devem ter no mínimo 6 (seis) meses de validade antes do prazo de vencimento.

CLÁUSULA NONA: São obrigações da **FORNECEDORA**, dentre outras elencadas no presente contrato:

- a) Colocar à disposição da **FUNDAÇÃO** os produtos especificados no objeto deste instrumento;
- b) Transportar os produtos até o local indicado pela **FUNDAÇÃO**, no setor de recebimento de materiais, devendo ser entregues devidamente acompanhados das Notas Fiscais;
- c) Efetuar a entrega de todos os pedidos encaminhados na sua totalidade. Ocorrendo qualquer evento que impeça o fornecimento dos materiais ou na quantidade solicitada, a **FORNECEDORA** deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO** com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao prazo de entrega;
- d) Garantir a entrega da quantidade e do prazo solicitado pela **FUNDAÇÃO** por meio da ordem de compra que será emitida pela **FUNDAÇÃO**. Fica estipulado que o prazo mínimo para a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia subsequente ao do recebimento da Ordem de Compra pela **FORNECEDORA**;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os produtos serão faturados de acordo com valores estabelecidos no Anexo X, já incluídos todos os impostos incidentes sobre a operação, devendo os produtos entregues estarem acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

**ADITAMENTO Nº 01 – EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 018/2023 – COMODATO DE DISPENSER
E FORNECIMENTO DE PAPEIS E SABONETE**

Parágrafo Primeiro: Pagamento mensal por depósito bancário, efetuado pela **FUNDAÇÃO** no prazo de 28 (vinte e oito) após a entrega dos produtos com Nota Fiscal. Os dados da conta a ser informado no ato da assinatura do contrato.

- No Anexo III –Minuta do contrato, **inclui-se:**

CLÁUSULA OITAVA: .

Parágrafo Segundo: Em caso de fornecimento de produtos diversos aos especificados e exigidos no Anexo I, a **FORNECEDORA** deverá informar imediatamente a **FUNDAÇÃO** quanto a alteração em até 2 (dois) dias úteis do fornecimento, ao passo que os valores deverão ser revistos em conformidade com o preço do mercado à época, sob pena de aplicação direta ao previsto na cláusula vigésima sétima.

Foz do Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

Dener Vicente Gaudencio

DENER VICENTE GAUDENCIO

Presidente da Comissão de Julgamento

ADITAMENTO 01 Edital 018-2023 - Papel e Sabonete.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 70201ba7d10512091e1b787b60b0d37efffa7859
SID: 18A197Dc326-1bE9fba1726-1E32CFD1326-2187C116b26-23B5397dB26



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de agosto de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



Dener Vicente Gaudencio
dener.gaudencio@hmcc.com.br
Assinado em: 21/08/2023 16:29:56
Assinou como: parte

Dener Vicente Gaudencio

